

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 02/2018 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 134 de 26/09/2019 (Processo 18.20.000000968-8).

Quadro Anexo à Portaria 134/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903694	CAMILA ALVES PEREIRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/04/2019